

## CERTIDÃO DO 15° APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 13/2017, aditado em 26 de dezembro de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**, para atendimento da solicitação contida no ofício nº 19022020/JAS/adm, devido alteração no plano de trabalho e cronograma municipal do mês de abril de 2020, conforme segue:

## Cronograma Municipal

- Remanejamento de R\$ 1.035,68 do provisionamento de pessoal e encargos para o mês de referência;
- Remanejamento de R\$ 1.038,98 do provisionamento do adicional de férias para o mês de referência;
- Supressão de R\$ 318,00 da natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios sendo remanejado para o respectivo provisionamento.

## Plano de Trabalho

Foi alterado o nome da técnica responsável pelo Serviço e ainda atualizado o valor do salário da Assistente Social, de acordo com previsto em Convenção Coletiva.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações, procede-se o apostilamento.

São José do Rio Preto, 31 de março de 2020.

PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI

CRESS: 25.455

Secretária Municipal da Assistência Social.